



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 207**

**Segunda-feira, 27 de novembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Na Portaria nº 603, de 23 de novembro de 2023, publicado no DOU em: 24/11/2023, Edição: 223, Seção: 2, Página: 30.

**Onde se lê:**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.007445/2023-71 e a Portaria PROGEP nº 219, de 13 de novembro de 2023, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora NAYARA ARAUJO TAVARES, SIAPE: 1635868, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir do dia 14/11/2023.

**Leia-se:**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.007445/2023-71 e a **Portaria PROGEP nº 229, de 24 de novembro de 2023**, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora NAYARA ARAUJO TAVARES, SIAPE: 1635868, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir do dia **24/11/2023**.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 607, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.006967/2023-76, resolve:

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor VALBERTO BARROSO DA COSTA, SIAPE 1086663, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 608, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e o Processo nº 23855.006967/2023-76, resolve:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, VALBERTO BARROSO DA COSTA, SIAPE 1086663, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 319024, a partir de 1º de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Declarar vago o referido cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 228 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
RUCELINE PAIVA MELO LINS	23855.007188/2023-26	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MS-D3	23/11/2023
FRANCISCO EUDES BARROS	23855.007165/2023-65	ADMINISTRAÇÃO	MS-C2	01/03/2017
GIULIANO DA PAZ OLIVEIRA	23855.007037/2023-29	MEDICINA	MS-C2	01/11/2023
LEANDRO VELEZ DA SILVA	23855.006988/2023-91	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C4	01/09/2023
DANIEL LIMA SOUSA	23855.006985/2023-75	MATEMÁTICA	MS-C3	01/03/2019
EVANDRO RUI CONDE MARLIERE	23855.006948/2023-07	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D2	07/02/2023
GUILHERME PERTINNI DE MORAIS GOUVEIA	23855.006761/2023-12	FISIOTERAPIA	MS-C4	26/02/2023
VICTOR HUGO DO VALE BASTOS	23855.006026/2023-69	FISIOTERAPIA	MS-D3	04/11/2023,
DURCILENE ALVES DA SILVA	23855.005745/2023-90	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D3	07/05/2022
LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE	23855.002356/2023-25	TURISMO	MS-C4	08/02/2023

Art. 2º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo indicada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LAISE CAJUBA ALMEIDA BRITTO	23855.007136/2023-72	MEDICINA	MS-C1	30/10/2023

**Art. 3º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

**MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 229 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições

delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Remover a servidora NAYARA ARAUJO TAVARES, SIAPE: 1635868, Cargo: Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Delta do Parnaíba a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria Nº 219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EXERCÍCIO

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006779/2023-11, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para aquisição de equipamento necessário para execução do Projeto junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme segue:

JOSENILDO DE SOUZA E SILVA – SIAPE Nº 1364260, Cargo: Professor do Magistério Superior, Setor: Estação de Aquicultura da UFDPar;

PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS – SIAPE Nº 1050178, Cargo: Técnico em Laboratório - Área, setor: Estação de Aquicultura da UFDPar;

NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA – SIAPE nº 1257736, Cargo: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPG/ PROTIC.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 117, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.006776/2023-92, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento para aquisição de Fotômetro Multiparâmetro e Medidor de pH para Análises de Água e efluentes - 40 Parâmetros HI83399-02, conforme segue:

JOSENILDO DE SOUZA E SILVA – SIAPE Nº 1364260, Cargo: Professor do Magistério Superior, Setor: Estação de Aquicultura da UFDPar;

PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS – SIAPE Nº 1050178, Cargo: Técnico em Laboratório - Área, Setor: Estação de Aquicultura da

UFDFPar;

FRANCISCO CÉZAR COSTA ROCHA - SIAPE Nº 1630292, Cargo: Técnico em Laboratório, Setor: Estação de Aquicultura da UFDFPar.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDFPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDFPar.

**LEONARDO COSTA E SILVA**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO